



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2021

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, 1261, Centro, em Jacarezinho – Pr, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado residente e domiciliado Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.789.283-4, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03 neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHO & PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.161.394/0001-20, com sede à Rua Joaquim Crispim, nº 830, sala A, Centro, em Salto do Itararé/PR, CEP 84.945-000, neste ato representada pela Sra. Amanda Carvalho Pereira Leal, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.071.242-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 008.832.109-67 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo visa adicionar ao objeto o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO | GRUPO | VALOR |
|------|---|-------|------------|
| 1 | Dosagem fator FXIII da coagulação. | 01 | R\$ 110,00 |
| 2 | Fator V de Leiden – Pesquisa de Mutação. | 01 | R\$ 110,00 |
| 3 | Fator de Leiden (G1691A) e Protrombina (G20210A) – pesquisa de Mutação. | 01 | R\$ 180,00 |
| 4 | Pesquisa de anticoagulante lúpico | 01 | R\$ 110,00 |
| 5 | Dosagem de anti-beta2-glicoproteína | 01 | R\$ 125,00 |
| 6 | Hemocromatose (mutações C282Y, H63D e S65C) | 01 | R\$ 180,00 |

Conforme Resolução nº 33/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 24 de setembro de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

Contratante

CARVALHO & PEREIRA LTDA
Contratada

GISELE DE OLIVEIRA PENA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.574.346/0001-69. Objeto: alteração de serviços: Consulta médica em atenção especializada – Pediatria, Valor: R\$ 250,00 (hora). Fundamento legal: Resolução 32/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Mario José Tkatchuk. Data de Assinatura: 13/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021

Extrato de Contrato nº 210/2021, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa JULIANA KIRSTEN ENFERMAGEM CLÍNICA, inscrita no CNPJ n.º 43.552.667/0001-67. Processo correspondente: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2021. Objeto: prestação de serviços especializados de saúde para atendimento ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, que gerenciam ambulatórios Médicos de Especialidades – AME. Valor:

| VALOR | PROFISSIONAL | Descrição serviço | PROFISSIONAL CONTRATADA |
|------------------|--------------|---|-------------------------|
| R\$ 27,50 (hora) | Enfermeira | Linha de Cuidado Hipertenso e Diabético | Juliana Kirsten |

Vigência: 23/09/2021 a 31/12/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Juliana Kirsten. Data de Assinatura: 23/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2021

Extrato de Contrato nº 211/2021, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ALÉCIO MERLIM – VIDRAÇARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.051.344/0001-21. Processo correspondente: Dispensa de Licitação nº. 13/2021. Objeto: contratação de empresa para compra e instalação dos seguintes itens: 01 (uma) porta de 3,00 X 3,05 pivotante em vidro incolor temperado 10 mm, com basculante superior, com fechadura antipânico e puxador, no valor de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais); 01 (uma) porta de correr 1,50 x 2,10 em vidro incolor, temperado 10 mm, com fechadura e puxador, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); 02 (duas) janelas de correr 1,20 x 1,00 em vidro incolor, temperado 8 mm, com fechadura bate-fecha, no valor de R\$ 500,00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 177/2019

Extrato de termo aditivo 02 ao contrato nº 177/2019, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.895.286/0001-28. Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato nº. 177/2019, a partir de 18/09/2021 até 17/09/2022, conforme cláusula sexta do Contrato nº 177/2019. Fundamento legal: Artigo 57, da lei 8.666/93. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Ricardo Luiz dos Santos. Data de Assinatura: 16/09/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2021

Extrato de termo aditivo 01 ao contrato nº 38/2021, firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa CARVALHO & PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.161.394/0001-20. Objeto: adicionar de serviços: 1. Dosagem fator FXIII da coagulação (grupo 1): R\$ 110,00; 2. Fator V de Leiden – Pesquisa de Mutação grupo 1): R\$ 110,00; 3. Fator de Leiden (G1691A) e Protrombina (G20210A) – pesquisa de Mutação (grupo 1): R\$ 180,00; 4. Pesquisa de anticoagulante lúpico (grupo 1): R\$ 110,00; 5. Dosagem de anti-beta2-glicoproteína (grupo 1): R\$ 125,00; 6. Hemocromatose (mutações C282Y, H63D e S65C) (grupo 1): R\$ 180,00. Fundamento legal: Resolução 33/2021. Signatários: Marcelo José Bernardeli Palhares e Amanda Carvalho Pereira Leal. Data de Assinatura: 24/09/2021.